



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

EDITAL nº 043, de 20 de agosto de 2020.

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSITAS DE PROJETOS DE MONITORIA
APROVADOS NO EDITAL DE FOMENTO 045/2020 - PROJEN – 2020.**

A Diretora-Geral, no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de BOLSISTAS dos Projetos de Monitoria classificados no Edital 045/2020 PROJEN, de acordo com a Resolução CONSUP 078/2019.

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudante para participar como bolsista de Projeto de Monitoria classificados no Edital 045/2020 - PROJEN 2020.

1.2 **Projetos de Ensino** são projetos com período de execução de quatro a dez meses, caracterizados pela necessidade de ações sequenciais e temporalmente alternada de execução, como treinamentos esportivos, eventos culturais, grupos de estudo, capacitações, entre outros, como o desenvolvimento comprovado de, pelo menos, dezesseis horas mensais de atividades, tendo como público alvo os discentes dos cursos técnicos e de graduação.

1.3 **Projeto de Monitoria** são projetos destinados ao reforço escolar em disciplinas teóricas e em disciplinas que exijam atividades práticas de laboratório, tendo como público alvo os discentes dos cursos técnicos e de graduação.

2 DA BOLSA DOS PROJETOS

2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha que participarão dos Projetos de Ensino aprovados no EDITAL nº 045/2020 ou Projetos de Monitorias definidas pelos colegiados e NPI.

2.2 Valor mensal da bolsa:

- Bolsa de Graduação = R\$ 300,00 (trezentos Reais)
- Bolsa de Curso Técnico = R\$ 200,00 (duzentos Reais)

3 DOS CANDIDATOS À BOLSA

O estudante candidato à bolsa deverá:

- a) estar devidamente matriculado em curso técnico ou de graduação do IF Farroupilha, preferencialmente no curso de desenvolvimento do projeto;
- b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

- c) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino/Monitoria;
- d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- e) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Ensino/Monitoria, sem prejuízo das demais atividades curriculares;
- g) ser bolsista em um único Projeto de Ensino/Monitoria.

4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA

4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de 20 a 25 de agosto de 2020, para o e-mail do SAP do *Campus* (sap.sr@iffarroupilha.edu.br)

4.2 O candidato à bolsa deverá indicar, no ato da inscrição, o(s) Projeto(s) de Ensino/Monitoria, conforme o quadro 1 (ANEXO II).

4.3 Os candidatos poderão se inscrever em mais de um Projeto de Ensino/Monitoria, devendo optar por apenas um deles em caso de classificação.

4.4 A inscrição será efetuada obedecendo, O CRONOGRAMA previsto no ANEXO I, mediante:

a) Preenchimento do Formulário de Identificação e assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista de Projeto de Ensino/Monitoria (ANEXO III).

b) Entrega do Histórico Escolar.

4.5 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

4.6 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para os projetos (ANEXO II).

4.7 Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

4.8 Todos os documentos deverão ser enviados para o e-mail do SAP (sap.sr@iffarroupilha.edu.br) no prazo previsto no cronograma (ANEXO I)

5 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS

5.1 A seleção dos bolsistas de Projetos de Ensino ou de Monitoria é responsabilidade dos Coordenadores dos projetos aprovados.

5.2 A classificação de **bolsista de Projeto de Ensino** será feita de acordo com um dos seguintes critérios, definidos pelo Coordenador, considerando a natureza do projeto:

I) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar;

II) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador e membro do NPI do *Campus*, com valor 5,0;

III) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e prova objetiva/escrita, com tema relacionado à área de conhecimento do projeto, com valor 5,0;

IV) Entrevista com o coordenador e membro do NPI do *Campus*;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

5.3 Os projetos de ensino que admitirem estudantes que estejam no primeiro semestre/ano utilizarão somente o critério IV.

5.4 A Classificação de **bolsistas de Projeto de Monitoria** será feita de acordo com os seguintes critérios:

- I) Ter bom aproveitamento no componente curricular da área da Monitoria pretendida;
- II) Não ter desistido de atividade de monitoria anteriormente.

5.5 Poderá ser interposto recurso referente ao resultado preliminar, por meio de envio de e-mail ao SAP (sap.sr@iffarroupilha.edu.br) no prazo previsto no cronograma (ANEXO I) .

5.6 Os recursos serão analisados pelo Coordenador do Projeto.

6 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho do Bolsista (ANEXO IV);
- b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;
- c) Elaborar relatórios de atividades final, em conjunto com o coordenador, até trinta dias após o término do projeto;
- d) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa, antes do término da vigência do projeto, quando for o caso.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;
- b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;
- c) Por decisão da Direção de Ensino/PROEN em virtude de problemas no desenvolvimento do projeto, identificado por auditoria e/ou inconsistência no relatório.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Assessor de Ensino – CAEN.

Santa Rosa, 20 de agosto de 2020.


Renata Rotta
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do edital	20/08/2020
Inscrição dos candidatos	20/08/2020 a 25/08/2020
Seleção dos candidatos	26/08/2020 a 27/08/2020
Publicação do Resultado Preliminar	28/08/2020
Prazo para interposição de recursos	31/08/2020
Publicação do Resultado Final	01/09/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO II

QUADRO 1 - PROJETOS DE MONITORIA

Projeto	Nº de Bolsas	Coordenador	Requisito para o bolsista	Critério de seleção
1. Ilustrar	01	Neidi Kunkel	<ul style="list-style-type: none">- Ter sido bolsista voluntário neste projeto de ensino (atualmente ou em anos anteriores);- Já ter cursado disciplinas de Sistemas Estruturais I, II e III;- Disponibilidade de trabalho para desenvolver o projeto, em 12 horas semanais;- Conhecimento de Diagramação e Produção de imagens;- Curso "<i>Illustrator CS6/CC</i>" em nível avançado;- Ser criativo, disponível, responsável, comprometido, pró-ativo, e vencer as metas de acordo com os prazos pré-determinados;- Ter experiência na área.	Envio de currículo e Entrevista.
2. A monitoria como ferramenta de apoio no processo de ensino-aprendizagem no componente curricular de física	01	Benhur Borges Rodrigues	Estar cursando o 3º ano do ensino médio de um dos cursos Técnicos Integrados em Móveis ou Edificações.	O bolsista de monitoria será selecionado por intermédio da média das notas finais obtidas pelos candidatos no componente curricular "Física" no 1º e 2º ano do ensino médio. O que possuir maior nota média em Física será selecionado.
3. Monitoria de Química 2020	01	Vera Maria Klajn	Estar cursando o 3º ano do ensino médio de um dos cursos Técnicos Integrados em Móveis ou Edificações ou, estar cursando o Curso Superior de Tecnologia em Alimentos (3º semestre em diante).	O aluno monitor será selecionado a partir de uma entrevista pelo Google Meet conduzida pelo professor Coordenador do projeto, auxiliado pelos demais professores da área de química do <i>Campus</i> , de acordo com os seguintes critérios: <ul style="list-style-type: none">- motivação e interesse em participar do projeto,- capacidade de comunicação,- desempenho na disciplina no ano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

				anterior da implantação do projeto, - assiduidade, dedicação e responsabilidade com o desenvolvimento de tarefas.
4. O espaço de monitoria como oportunidade de interação e ensino-aprendizagem de matemática	01	Roberto Preussler	Monitor para o Ensino Médio. Estar cursando o terceiro ano do Ensino Médio ou Licenciatura em Matemática. Documentação: apresentar o histórico escolar dos três anos do Ensino Médio e, também, se for o caso, o histórico escolar de todos os semestres cursados na Licenciatura em Matemática. Todos os documentos, de forma digital, deverão ser enviados por e-mail (sap@sr.iffarroupilha.edu.br) identificado no assunto: Inscrição da Monitoria, ao SAP (Setor de Apoio Pedagógico). Esses históricos deverão ser anexados junto com a ficha de inscrição (anexo do edital).	1. Análise dos históricos escolares (50% da nota) e, 2. Entrevista em data e horário a ser divulgado aos inscritos (50% da nota).
5. O espaço de monitoria como oportunidade de interação e ensino-aprendizagem de matemática	01	Roberto Preussler	Monitor para o Ensino Superior. Estar cursando Licenciatura em Matemática. Documentação: apresentar o histórico escolar de todos os semestres cursados na Licenciatura em Matemática. Todos os documentos, de forma digital, deverão ser enviados por e-mail (sap@sr.iffarroupilha.edu.br) identificado no assunto: Inscrição da Monitoria, ao SAP (Setor de Apoio Pedagógico). Esses históricos deverão ser anexados junto com a ficha de inscrição (anexo do edital).	1. Análise dos históricos escolares (50% da nota) e, 2. Entrevista em data e horário a ser divulgado aos inscritos (50% da nota).
6. Projeto de monitoria em Língua Inglesa	02	Vera Lúcia Caballero Frantz	Estar cursando o ensino médio de um dos cursos Técnicos Integrados em Móveis ou Edificações.	Os alunos monitores serão selecionados com base nos seguintes critérios: a) através de edital próprio b) Histórico escolar c) desempenho linguístico demonstrado em seu teste de nivelamento aplicado no início do ano acadêmico de 2020, d) através de entrevista pelo Google Meet com o Coordenador do projeto e) interesse e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

				motivação para participar do projeto f) demonstrar boa comunicação oral g) habilidade e facilidade para explicar conteúdos h) assiduidade, pontualidade e responsabilidade com suas tarefas i) empatia e respeito com os alunos participantes do projeto.
7. Monitoria de Desenho Assistido por Computador e Informática	02	Rafaela Pereira Rodrigues e Maria Cristina Rakoski	<p>O aluno candidato à monitoria deverá:</p> <p>a) Estar devidamente matriculado em curso de graduação do IF Farroupilha; Destina-se 1 vaga para monitor com conhecimentos em Informática básica Destina-se 1 vaga para monitor com conhecimentos em Desenho Assistido por Computador (entende-se aqui a gama de softwares utilizados na maioria dos cursos da instituição - AutoCAD, Promob, SketchUp)</p> <p>b) Estar em dia com suas obrigações acadêmicas;</p> <p>c) Apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho da monitoria, sem prejuízo das demais atividades curriculares;</p> <p>d) Dispor de acesso a internet.</p>	<p>O processo seletivo se dará por meio de entrevista via Meet, para a verificação dos requisitos já mencionados, bem como a análise da disponibilidade de horário.</p> <p>As entrevistas serão agendadas com os candidatos e serão realizadas pelas professoras coordenadoras do projeto.</p>
8. A monitoria como apoio no processo ensino-aprendizagem nas disciplinas de Desenho Técnico e Arquitetônico	02	Rafaela Pereira Rodrigues	<p>a) Estar devidamente matriculado em curso de graduação do IF Farroupilha; Destina-se 2 vagas para monitor com conhecimentos em Desenho, este deverá ter cursado a disciplina de Desenho Técnico e Arquitetônico.</p> <p>b) Estar em dia com suas obrigações acadêmicas;</p> <p>c) Apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho da monitoria, sem prejuízo das demais atividades curriculares;</p> <p>d) Dispor de acesso a internet.</p>	Entrevista com o coordenador e membro do NPI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO III

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE PROJETO DE MONITORIA	
1 IDENTIFICAÇÃO BOLSISTA	
Nome:	
E-mail:	Celular:
CPF:	RG:
Curso:	Câmpus:
2 DADOS DO PROJETO	
Título:	
Coordenador:	
3 TERMO DE COMPROMISSO	
<p>Eu, _____, declaro ao Instituto Federal Farroupilha que possuo disponibilidade de tempo para dedicar-me às horas semanais de atividades previstas para execução do Projeto de Monitoria _____ para o qual estou me candidatando, comprometo-me a cumprir todas as atividades previstas no Plano de Atividades do Bolsista, a ser definido pelo Coordenador do Projeto e elaborar os relatórios Intermediário e Final do projeto. Declaro, ainda, que estou ciente de que o não cumprimento dos termos especificados implica no cancelamento da bolsa concedida, bem como no impedimento da concessão de bolsas futuras.</p> <p>Assinatura _____ Nome _____, _____ de _____ de 2020.</p>	

Coordenador

Diretor de Ensino

Comentado [i1]: Não é necessário, devido o momento de pandemia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO IV

PLANO DE ATIVIDADE DE ESTUDANTE BOLSISTA DE PROJETO DE MONITORIA

1 DADOS DO PROJETO	
Título:	
Coordenador:	
Bolsista:	
Curso:	E-mail:

2 OBJETIVOS DO PROJETO

3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA	
ATIVIDADE	Período de realização
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

18.	
19.	
20.	

_____, ____ de _____ de 2020.

Bolsista

Coordenador do Projeto

Diretor de Ensino

Comentado [I2]: Não é necessário, devido o momento de pandemia.

